



**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 012/2019.**

**SENHOR PRESIDENTE,  
ILUSTRES LEGISLADORES,**

Por intermédio deste expediente encaminhamos a essa Colenda Casa de Leis o Projeto de Lei n.º 012/2019, cujo objeto é autorizar o Poder Executivo Municipal a firmar contratos de locação dos imóveis que especifica.

Os bens que se pretende locar são os mesmos que atualmente estão servindo para atender a necessidade de estocagem de materiais recicláveis e provenientes de campanha de coletas.

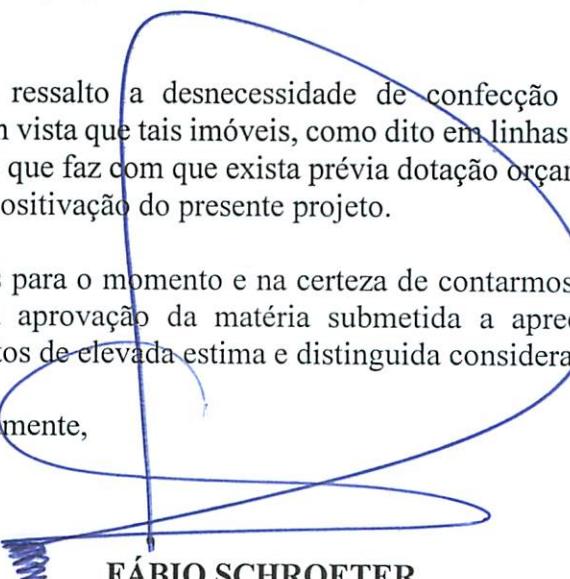
A razão de ser da propositura em mãos reside, portanto, no fato dos contratos locatícios em vigência – cujos imóveis são os mesmos dos tratados neste projeto – estarem perto de expirar e, também, por não poderem mais ser renovados ao passo que atingiram o limite máximo de prorrogação estatuído pela Lei Federal n. 8.666/1993 (60 meses), circunstâncias estas que levam a necessidade de formulação de novos contratos administrativos para a locação de tais bens.

De mais a mais, informo que o valor a ser pago pela locação de cada imóvel fora estabelecido com base no preço médio de mercado, conforme se denota nas avaliações aqui anexas.

Por fim, ressalto a desnecessidade de confecção de estudo de impacto financeiro *in casu*, tendo em vista que tais imóveis, como dito em linhas outras, atualmente estão locados a este Município, o que faz com que exista prévia dotação orçamentária hábil a suportar a despesas decorrentes da positivação do presente projeto.

Sem mais para o momento e na certeza de contarmos com a colaboração dos nobres Vereadores para a aprovação da matéria submetida a apreciação desse Corpo de Legisladores, manifesto votos de elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,

  
**FÁBIO SCHROETER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PROJETO DE LEI N° 012, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**FÁBIO SCHROETER**, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**Faz saber**, que a Câmara Municipal aprecie e aprove o seguinte projeto de Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Contrato de Locação de 01 (um) imóvel localizado no lote 09 da quadra 02 do Distrito Industrial II, com edificação de um barracão em alvenaria no tamanho de 1.031 metros quadrados, registrado perante o CRI da Comarca de Campo Verde sob Matricula n.º 4.963, que será destinado funcionamento de estação de reciclagem.

**Art. 2º.** O valor do aluguel mensal da locação do imóvel acima discriminado será de acordo com o preço médio da avaliação de mercado, fixado no importe de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

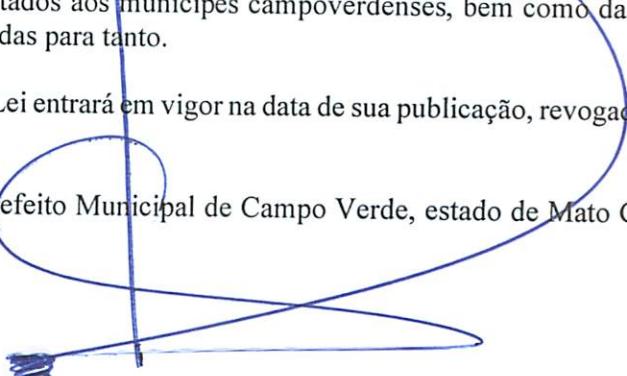
**Art. 3º.** – O contrato de locação será formalizado com o proprietário Sr. Miguel Humberto Librelotto, brasileiro, Agropecuarista, inscrito no CPF sob nº 012.624.320-49, portador do RG nº 4.024.052.641 SSP/RS, residente e domiciliado a Avenida Brasil, nº 91, centro, na cidade de Campo Verde-MT.

**Art. 4º.** – O contrato de locação terá a vigência de 10 (dez) meses, à contar do dia 1º março à 31 de dezembro do corrente ano, podendo ser prorrogado a critério de conveniência e oportunidade da administração, nos termos da Lei 8.666/93. No caso de prorrogação contratual e reajuste de valores, estes estarão limitados ao IGPM/FGV (índice Geral de Preços de Mercado).

**Art. 5º.** – O interesse público na referida locação se justifica em razão da necessidade de continuidade dos serviços prestados aos municípios campoverdenses, bem como da permanência em instalações com condições adequadas para tanto.

**Art. 6º.** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, estado de Mato Grosso, em 21 de fevereiro de 2019.

  
**FÁBIO SCHROETER  
PREFEITO MUNICIPAL**

Á

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE - MT

PROPOSTA DE PREÇO

Nome: MIGUEL HUMBERTO LIBRELOTTO

CPF: 012.624.320-49

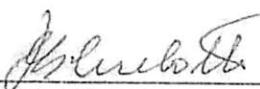
Endereço: AVENIDA BRASIL, 91, CENTRO — CAMPO VERDE/MT

CEP: 78.840-000 Fone: (66) 3419-1305

Conta Corrente n.º: 00002975-6 Banco: Caixa Econômica Federal N.º da Agência: 3384

Item	Descrição	Quantidade	Valor Mensal	Valor Total
01	Locação de Imóvel - localizado na Rua Pedro Cocco, 219, Q. 02, L. 09 - Distrito Industrial II - Campo Verde/MT. Contendo um barracão de aproximadamente 675,00 m <sup>2</sup> , e salas com o total de 1.031 m <sup>2</sup>	10 meses (Março/2019 á Dezembro/2019)  Anos seguintes mais correção anual pelo IGPM	R\$ 3.300,00	R\$ 33.000,00
TOTAL: (Trinta e Três Mil Reais)		R\$ 33.000,00		

Campo Verde - MT, 15 de Fevereiro de 2019.

  
MIGUEL HUMBERTO LIBRELOTTO  
CPF/MF: 012.624.320-49



Campo Verde, 14 de Fevereiro de 2019.

Ilmo. Senhor  
Dr. Marciano Oliveira Monteiro  
Assessor Jurídico  
Nesta

Prezado Senhor,

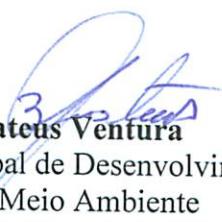
Ao cumprimenta-lo cordialmente, vimos por intermédio deste solicitar de Vossa Senhoria que seja tomada as devidas providências junto à Câmara Municipal em relação a proposta de Projeto de Lei – para locação de um Barracão para Reciclagem – um imóvel urbano, constante de um lote de terreno, para edificações Industriais, sob nº 09, da quadra nº 02, do loteamento denominado “Distrito Industrial II”, no município de Campo Verde – MT de propriedade do Sr. Miguel Humberto Librelotto, a ser utilizado pela Cooperativa de Trabalho e Manejo e Reciclagem de Resíduos Sólidos do Município de Campo Verde/MT – COTRAMAR.

Com base em dados obtidos e vistoria em loco, analisando o valor de mercado, fica definido que o pagamento mensal será de **3.300,00 (Três Mil e Trezentos Reais)**.

Segue em anexo as cópias das avaliações, matrícula e contrato anterior.

Na expectativa da atenção deste Setor, no sentido de atender a nossa solicitação continuamos à disposição, reiterando-lhe os protestos de elevada estima e distinta consideração, com nossos cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,

  
**Gessy Mateus Ventura**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento  
Agrícola e Meio Ambiente

# IMOBILIÁRIA FUNKLER

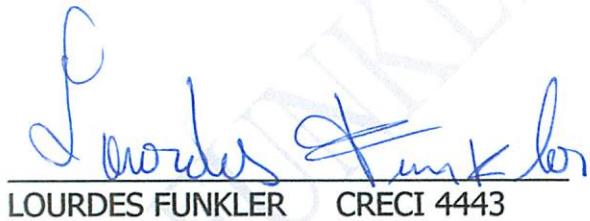
- LOURDES FUNKLER IMOBILIÁRIA - CRECI 4443

**SOLICITANTE:** Prefeitura Municipal de Campo Verde - MT.

**FINALIDADE:** Avaliação mercadológica para fins de locação

**IMÓVEL AVALIADO:** barracão distrito industrial

Campo Verde/MT, 01 de Fevereiro de 2019.



A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Lourdes Funkler".

LOURDES FUNKLER      CRECI 4443

# IMOBILIÁRIA FUNKLER

LOURDES FUNKLER IMOBILIÁRIA - CRECI 4443

## PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

**SOLICITANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

**FINALIDADE:** Avaliação Mercadológica para fins de locação

**RELATÓRIO:** O imóvel objeto, prédio barracão, pátio grande medindo 4.500,00 m<sup>2</sup> (quatro mil e quinhentos metros quadrados), ou seja, com a dimensão de 50,00 x90, 00 que este localizado **DISTRITO INDUSTRIAL**, lote 09, Quadra 02. loteamento denominado DISTRITO INDUSTRIAL-MT II situado no perímetro urbano desta Cidade de Campo Verde-MT De propriedade do Sr; **MIGUEL HUMBERTO LIBRELOTTO CPF;** 012.624.320-49 RG; 4.024.052.641-SSP-RS, o prédio que esta localizado no distrito industrial, neste município de Campo Verde, com interesse a fim de locação e pelo proprietário do imóvel , possui fácil acesso e boa localização, esta em perfeitas condições de uso.

**DOCUMENTAÇÃO:** foi apresentada copia da matricula, 4.963/Data 04/11/203 Folha 048 Ficha 001, o local do imóvel para locação, localizado no distrito industrial no município de Campo Verde-MT. Um imóvel, conetente de um lote de terreno para estacionamento, com uma área barracão coberta, o restante do pátio aberto, incluso no mesmo local do loteamento denominado Distrito Industrial, no município de Campo Verde-MT, que limite-se pela frente com BR sentido a Cuiabá Segue em anexo.

**ADQUIRENTE:** Prefeitura Municipal de Campo Verde, na cidade de Campo Verde/MT.

Campo Verde-MT, 01 de Fevereiro de 2019.



LOURDES FUNKLER – CRECI 4443

# IMOBILIÁRIA FUNKLER

LOURDES FUNKLER IMOBILIÁRIA - CRECI 4443

**DATA DA VISTORIA REALIZADA NO IMÓVEL:** 01 de Fevereiro de 2019.

**MÉTODO UTILIZADO:** Para chegar ao valor apresentado no presente parecer técnico foi utilizado o método comparativo, tendo sido efetuada pesquisa junto às Imobiliárias e comércios locais de Campo Verde/MT, encontrando-se o valor da locação entre R\$ (3.200,00) (três mil e duzentos reais) e 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) devido á boa localização, estrutura boa, por não esta nova a construção varia de valor pra mais ou pra menos.

**(HOMEGENIZAÇÃO DAS AMOSTRAS:** Foi utilizado o critério de homogeneização, objeto e dentro dos parâmetros de valor entre (3.300,00) sendo o preço entre R\$ utilizando-se imóveis do mesmo padrão, todos situados nas proximidades do imóvel).

**VALOR TOTAL DO IMÓVEL: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais),**

Cujo valor acima foi obtido considerando-se as condições do prédio que não está novo, infraestrutura, bem como os preços de locação pesquisados no mercado imobiliário do Município de Campo Verde/MT, podendo variar entre localização para mais ou para menos.

**AVALIADOR RESPONSÁVEL:** LOURDES FUNKLER, brasileira, Corretora de Imóveis, inscrita no CRECI-F 4443, 19ª Região/MT, CNAI 09213, responsável técnica da Empresa LOURDES FUNKLER IMOBILIÁRIA – ME, inscrita no CNPJ: 18.387.691/0001-93 Av. Senador Atílio Fontana nº 690, CEP: 78.840-000 – Campo Verde – MT, Fone: (66) 3419-1992- 9615-6634. Email: [lourdesfunkler@hotmail.com](mailto:lourdesfunkler@hotmail.com).

Campo Verde-MT, 01 de Fevereiro de 2019.



Lourdes Funkler

LOURDES FUNKLER – CRECI 4443

## AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO

### **SOLICITANTE:**

*Prefeitura Municipal de Campo Verde.*

### **OBJETIVO DA AVALIAÇÃO:**

*Para fins de obtenção de valor atual para locação Imobiliária.*

### **IMÓVEL:**

*Imóvel Edificado no Perímetro Urbano de Campo Verde MT, obra construída em alvenaria com 1.031,00 metros quadrados, coberto com telhas de aluzinco, piso em concreto, sem forro, banheiros, janelas em esquadrias e vidros, imóvel, ondulado, sendo uma edificação usando parte do terreno, assim resta área livre de terreno.*

### **LOCALIZAÇÃO:**

*Localizado no lote urbano número 09 da quadra 02 do loteamento denominado “Distrito Industrial II”, no perímetro urbano desta cidade de Campo Verde MT.*

### **O BEM:**

*Uma Construção em alvenaria, construído em modal, alvenaria com paredes de tijolos de barro e com massa cimento, coberto com telhas de aluzinco, tendo na sua parte interna um amplo salão, com piso em concreto.*

### **DOCUMENTOS APRESENTADOS:**

*Foi apresentado somente cópia da matrícula número 4.963 do cartório de registro de imóveis da comarca de Campo Verde MT. do referido imóvel objeto desta avaliação.*



**DATA DA VISTORIA E AVALIAÇÃO:**

*Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove  
31/01/2.019*

**FORMA DE AVALIAÇÃO:**

*Para se chegar ao valor desta avaliação, foram extraídos dados no mercado imobiliário local, fornecidos por proprietários de imóveis nas proximidades desta área, corretores e profissionais habilitados, portanto são premissas aceitas como validas, corretas e fornecidas de “Boa Fé”.*

**RESSALVAS:**

*Não foram consultados órgãos públicos de âmbito Municipal, Estadual ou Federal, quanto à situação legal e fiscal do imóvel, como a existência de dívidas tributárias, execuções fiscais, ações judiciais de execução ou de reintegração de posse, bem como também não houve necessidade de efetuar análise de solo.*

**CONCLUSÃO:**

*Com base em dados obtidos e vistoria em loco, analisando o valor de mercado aplicado em imóveis de igual valia, na forma de pagamento à vista, A Empresa Campo Verde Imobiliária Construtora Ltda, Inscrita no CNPJ: 07.936.049/0001-08, estabelecida a Rua Maceió nº 1001, no centro da cidade de Campo Verde MT, CONCLUI E AVALIA COM FINS EXPECIFICO PARA LOCAÇÃO COM PAGAMENTO MENSAL, o imóvel objeto desta avaliação e de R\$ 2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais).*

- R\$ 2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais) Pagamento Mensal

*E para que surta seus efeitos legais, firmo a presente avaliação.*

*Campo Verde MT, 31 de Janeiro de 2.019.*

*Campo Verde Imob. Construtora Ltda,  
CNPJ: 07.936.049/0001-08*

  
Zeuvan Pereira.  
CRECI 04047/MT

## IMOBILIÁRIA *Nova Líder*



Avenida Mato Grosso, nº 962, sala A, Centro, Campo Verde/MT.  
CNPJ Nº 08.962.275/0001-18

Para:;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE -MT

Referente:

ORÇAMENTO PARA ELABORAÇÃO DE PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO  
DE IMÓVEL PARA FINS DE ALUGUEL

Sr. GESSI MATEUS VENTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

**Eu, GELOCI ROQUE GELESKI**, Corretor e  
Avaliador de Imóveis com Registro no CRECI J  
Da 19º Região de (Mato Grosso) sob o nº 1092,  
Inscrito no Cadastro Nacional de Avaliações  
CNAI sob o nº 957/2006 com endereço na Av.  
Mato Grosso, nº 962, Centro nesta cidade de  
Campo Verde-MT atendendo vossa solicitação  
Vem apresentar-lhe o Orçamento para elaboração  
De parecer técnico de Avaliação de Imóvel  
Urbano para fins de aluguel.

**MATRICULA:4.963 DATA:04/11/2003 FOLHA:048 FICHA:001**

**IMÓVEL:** Um imóvel urbano, constante de um lote de terreno, para edificações  
industriais, sob nº 09, da quadra nº 02, do loteamento denominado "DISTRITAL  
INDUSTRIAL II".

**REQUERENTE:** Sr. GESSI MATEUS VENTURA

**DATA DA VISTORIA:** 31/01/2019

**DATA DO PARECER:** 01/02/2019

**VALOR COBRADO:** R\$ 279,44 (duzentos e setenta e nove e quarenta e quatro  
centavos).

---

Campo Verde-MT 01 de fevereiro de 2019

  
**IMOBILIÁRIA NOVA LÍDER**  
**GELOCI ROQUE GELESKI-ME**  
**CRECI J 1092 MT**

  
**IMOBILIARIA LIDER**  
**ROQUE GELESKI**  
**CORRETOR E AVALIADOR**  
**CRECI J 1092 / CRECI F 3798**

**IMOBILIÁRIA *Nova Líder***



**Avenida Mato Grosso, nº 962, sala A, Centro, Campo Verde/MT  
CNPJ Nº 08.962.275/001-18**

**AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FINS DE ALUGUEL**

**SOLICITANTE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT**

**Sr. GESSI MATEUS VENTURA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA.**

**DESCRIMINAÇÃO DO IMÓVEL AVALIADO:**

**MATRICULA 4.963 DATA 04/11/2003 FOLHA 048 FICHA 001**

**IMÓVEL:** Urbano. Lote nº 09, da quadra nº 02, do loteamento denominado “DISTRITO INDUTRIAL-II, situado no perímetro urbano desta cidade de Campo Verde-MT. **CARACTERISTICAS E CONFRONTAÇÕES DO**

**IMÓVEL:** Um imóvel urbano, constante de um lote de terreno, para edificações industriais, sob nº09, da quadra nº02, do loteamento denominado “DISTRITAL INDUSTRIAL-II”, situado no perímetro urbano, desta cidade de Campo Verde-MT, o qual , possui a configuração de um retângulo, medindo a área superficial de 4.500,00 M<sup>2</sup>, (quatro mil quinhentos metros quadrados), ou seja, com a dimensão de 50,00 X 90,00 (cinquenta metros de frente e fundos, por noventa metros de ambos os lados), limitando-se pela frente com o leito da atual Rua Pedro Cocco, antiga Rua Deputado Moisés Freeltrin, na distância de 50,00 metros; aos fundos, com terras da Fazenda São Francisco de Assis, na mesma distância de 50,00 metros; pelo lado direito, com lote nº 08,na distância de 90,00 metros; e, finalmente, pelo lado esquerdo, com o lote nº 10, também na distância de 90,00 metros. **PROPRIETÁRIO: O MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE-MT**, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 24.950.495/0001-88, por sua administração, a Prefeitura Municipal local, estabelecida na Rua Terezina, nº 205, nesta cidade de Campo Verde-MT. **Matrícula anterior, nº 9.772**, de fls. 168, do livro nº 2-AI, datada de 26.04.95, do RGI-1º Ofício da Comarca de Dom Aquino-MT. O oficial:

023, nas notas do Tabelionato Nesken, local, pelo Tabelião substituto, Antônio Roberto Fernandes, **WEST PLASTIC INDÚSTRIA DE GARRAFAS PET**

LTDA-EPP, já caracterizada, representada pelos sócios, RONALDO CARROCIA, e, MAICO ROGÉRIO ALBARA, e, estes, representados por seus bastante procurador, CLÁUDIO ROBERTO DE-BORTOLLI LIBRELOTTO, todos mencionados e qualificados na escritura, VENDEU, o imóvel urbano constante da presente matricula, pelo valor de **RS 60.000,00 (sessenta mil reais)**, a, MIGUEL HUMBERTO LIBRELOTTO, brasileiro, agropecuarista, portador do CPF nº 012.624.320-49, e, da CI-RG nº 4.024.052.641-SSP-RS, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 91, centro, nesta cidade de Campo Verde-MT, filho de Jorge Librelotto, e, de D<sup>a</sup>, Cecília Stefanello Librelotto, casado no Regime de Comunhão Universal de Bens, anterior à lei 6.515/77, com REALDA TERESA LIBRELOTTO, brasileira, do lar, portadora do CPF. Nº 383.695.161-49, e, da CI-RG nº 562.212-SSP-MT, filha de Guilherme de Bortole, e, de D<sup>a</sup>, Emília de Borole. **Imóvel avaliado por R\$ 270.000,00. Emolumentos: R\$ 2.400,90.** O oficial: \_\_\_\_\_

---

Protocolo nº 67.349, do livro nº 1, ás 08:28 horas do dia 09/02/2018. AV-004/Mat. Nº 4.963. Em 09/02/2018. AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO. A requerimento do proprietário varão, MIGUEL HUMBERTO LIBRELOTTO, que, juntou o Auto de Conclusão, nº 064/2017, passado pela Prefeitura Municipal, local, em data de 21/07/2017, faz-se a presente averbação, para constar que sobre o lote urbano constante da presente matricula, foi edificado uma barracão, tipo comercial e industrial, de sua propriedade, localizado na Rua Pedro Cocco, nº 2.190, no loteamento denominado, Distrito Industrial II, nesta cidade de Campo Verde-MT, contendo 09 peças, em 1.031,00M<sup>2</sup>, de construção, no valor de R\$ 600.000,00. Apresentou a CND do INSS. Nº 000192018-88888454, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em data de 23/01/2018, com validade até 22/07/2018, confirmada por este RGI, e, aqui arquivada juntamente com os demais documentos. **Emolumentos: R\$ 1.155,80.** Selo nº AZB 89000. O oficial: \_\_\_\_\_

Do ato presencial com fotos para ilustração do ato justificativo e de valor do mercado para fins de locação conforme solicitado pelos órgãos e Secretaria de Agricultura, hoje representada pelo Sr. Jesci \_\_\_\_\_ do qual me solicitou uma avaliação o distrito industrial e um terreno de matricula nº 4.963 em nome do Sr. Miguel Humberto Librelotto que conforme descreve o mapa da escritura trata-se da quadra nº 02, do “loteamento industrial II”, situado no urbano, desta cidade de Campo Verde-MT, do qual é um retângulo, medindo a área superficial de 4.500,00M<sup>2</sup>, sendo a frente de 50,00 X 90,00 metros de ambos os lados, sendo a frente com a Rua Pedro Cocco, e fundos com a Fazenda São Francisco de Assis, que na distância de 90M com lote 10, que também o lado esquerdo com lote 10, fechando –se assim os 4.500,00M<sup>2</sup> que no seguimento de sua existência encontra-se murado com portão tamanho comercial padrão p/ caminhões e maquinas, e junto ao loto um transformador com capacidade de



força para 380 fator industrial gerando assim energia para qualquer indústria de pequeno e médio porte, que em seu leito de 4.500,00M<sup>2</sup> existe um barracão com uma medida de 1031M<sup>2</sup> que está averbado na escritura que foi por mim pesquisado os valores cobrados em barracões de metragem ou menos ou mais para saber quanto posso avaliar o metro do mesmo que darei o meu parecer por tudo e todos , encontrei preços variando entre R\$ 4,50 ( quatro reais e cinquenta centavos), a R\$ 5,35 (cinco reais e trinta e cinco centavos), do qual eu usei para dar valor compatível a esse imóvel que por tanto fiz a média e determinei o valor por M<sup>2</sup> desse barracão de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), que segue ainda uma área construída nos fundos do terreno, mais uma construção onde funciona um escritório, almoxarifado e deposito de reciclagem de mais valor. Tendo também banheiros masculinos, femininos e o refeitório.

Que tem uma medida de 6 X 35= 210M<sup>2</sup>, aproximando pois não consta em averbação, aja visto que tem sido construído depois de averbado o que já tinha na época da averbação anterior e na negociação, mais que foi também avaliado em seu, em valor de R\$ 1.850,00 (um mil oitocentos e cinquenta reais), e que sem mais nada a acrescentar finalizo este parecer com condições de acrescentar 10% (dez por cento) para mais ou 10% (dez por cento) para baixo.

---

Campo Verde-MT 31 de janeiro de 2019



---

IMOBILIARIA NOVA LIDER  
GELOCI ROQUE GELESKI  
CRECI/J 1092 MT



IMOBILIARIA LIDER  
ROQUE GELESKI  
CORRETOR E AVALIADOR  
CRECI J1092 / CRECI F 3798

MATRÍCULA

4.963

DATA

04/11/2003

FOLHA

048

FICHA

001

Osvaldo Fernandes  
OFICIALEva Rezende Fernandes  
SUBSTITUTA

IMÓVEL: Urbano. Lote n.º 09, da quadra n.º 02, do loteamento denominado "DISTRITO INDUSTRIAL-II", situado no perímetro urbano desta cidade de Campo Verde-MT. CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL: Um imóvel urbano, constante de um lote de terreno, para edificações industriais, sob n.º 09, da quadra n.º 02, do loteamento denominado "DISTRITAL INDUSTRIAL-II", situado no perímetro urbano, desta cidade de Campo Verde-MT, o qual, possui a configuração de um retângulo, medindo a área superficial de 4.500,00m<sup>2</sup>, (quatro mil e quinhentos metros quadrados), ou seja, com a dimensão de 50,00 x 90,00 (cinquenta metros de frente e fundos, por noventa metros de ambos os lados), limitando-se pela frente com o leito da atual Rua Pedro Cocco, antiga Rua Deputado Moisés Freeltrin, na distância de 50,00 metros; aos fundos, com terras da Fazenda São Francisco de Assis, na mesma distância de 50,00 metros; pelo lado direito, com o lote n.º 08, na distância de 90,00 metros; e, finalmente, pelo lado esquerdo, com o lote n.º 10, também na distância de 90,00 metros. PROPRIETÁRIO: O MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE-MT, inscrito no CNPJ/MF, sob o n.º 24.950.495/0001-88, por sua administração, a Prefeitura Municipal local, estabelecida na Rua Terezina, n.º 205, nesta cidade de Campo Verde-MT. Matrícula anterior, n.º 9.772, de fls. 168, dc livro n.º 2-AI, datada de 26.04.95, do RGI-1º Ofício da Comarca de Dom Aquino-MT. O Oficial:

*Fernandes*

Protocolo n.º 11.797 do livro n.º 1 às 12:10 horas do dia 04/11/2003. R-001/4.963. Em 04/11/2003. ADQUIRENTE: IVETE PISATTO MEZZOMO-ME, empresa mercantil individual, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 00.958.544/0001-60, com Inscrição Estadual n.º 13.165.717-8, estabelecida no lote n.º 10, da quadra n.º 01, do Distrito Industrial, nesta cidade de Campo Verde-MT, representada pela sócia, Ivete Pisatto Mezzomo, mencionada e qualificada na escritura. TRANSMITENTE: O MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE-MT, por sua administração, a Prefeitura Municipal local, supracaracterizados, representado pelo Prefeito, Onésimo Prati, mencionado e qualificado. IMÓVEL ADQUIRIDO: Um imóvel urbano, constante de um lote de terreno para edificações industriais, sob n.º 09, da quadra n.º 02, do loteamento denominado "DISTRITAL INDUSTRIAL-II", situado no perímetro urbano, desta cidade de Campo Verde-MT, o qual, possui a configuração de um retângulo, medindo a área superficial de 4.500,00m<sup>2</sup>, - a 50,00 x 90,00, com os limites e confrontações acima. TÍTULO DE TRANSMISSÃO: Escritura Pública de Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO: Escritura pública de compra e venda, datada de 15.10.03, lavrada às fls. 185/86, do livro n.º 015, nas Notas do Tabelionato Nesken, local, pelo Tabelião Substituto, Antônio Roberto Fernandes. VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). CONDICOES: As legais e constantes na referida escritura. O Oficial:

*Fernandes*

Protocolo n.º 18.887, do livro n.º 1 às 12:10 horas do dia 20/03/2007. R-002/Mat. n.º 4.963. Em 20/03/2007. COMPRA E VENDA. Pela escritura pública de compra e venda, datada de 15/01/07, lavrada às fls. 059/60, do livro n.º 020, nas notas do Tabelionato Nesken, local, pelo Tabelião Substituto, Antônio Roberto Fernandes, a proprietária, IVETE PISATTO MEZZOMO ME, já caracterizada, VENDEU, o imóvel constante da presente matrícula, por R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), à empresa, WEST PLASTIC - EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 07.111.447/0001-87, com Inscrição Estadual n.º 13.283.065-5, estabelecida na Rodovia MT-140, Km-01, nesta cidade de Campo Verde-MT. Emolumentos: R\$ 1.232,00. O Oficial:

*Fernandes*

Protocolo n.º 26.325, do livro n.º 1 às 13:25 horas do dia 10/08/2009. R-003/Mat. n.º 4.963. Em 10/08/2009. COMPRA E VENDA. Pela Escritura Pública de compra e venda, datada de 06.08.2009, lavrada às fls. 393/394, do livro n.º

*CONTINUA NO VERSO DESTA FICHA*

EVA REZENDE FERNANDES  
Oficial  
Substituto  
OSVALDO FERNANDES  
Oficial  
Substituto  
EVA REZENDE FERNANDES  
Oficial  
Substituto  
OSVALDO FERNANDES  
Oficial  
Substituto

Cartório Ju. 1º Of. 1º  
CAMPO VERDE-MT  
Substituto  
OSVALDO FERNANDES  
Oficial  
Substituto

CONTINUAÇÃO

023, nas Notas do Tabelionato Nesken, local, pelo Tabelião Substituto, Antônio Roberto Fernandes, WEST PLASTIC INDÚSTRIA DE GARRAFAS PET LTDA-EPP, já caracterizada, representada pelos sócios, RONALDO CARROCIA, e, MAICO ROGÉRIO ALBARA, e, estes, representados por seus bastante procurador, CLÁUDIO ROBERTO DE-BORTOLLI LIBRELOTTO, todos mencionados e qualificados na escritura, VENDEU, o imóvel urbano constante da presente matrícula, pelo valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a, MIGUEL HUMBERTO LIBRELOTTO, brasileiro, agropecuarista, portador do CPF. nº 012.624.320-49, e, da CI-RG. nº 4.024.052.641-SSP-RS, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 91, centro, nesta cidade de Campo Verde-MT, filho de Jorge Librelotto, e, de Dª, Cecilia Stefanello Librelotto, casado no Regime de Comunhão Universal de Bens, anterior à Lei 6.515/77, com REALDA TERESA LIBRELOTTO, brasileira, do lar, portadora do CPF. nº 383.695.161-49, e, da CI-RG. nº 562.212-SSP-MT, filha de Guilherme de Bortole, e, de Dª, Emilia de Borole. Imóvel avaliado por R\$ 270.000,00. Emolumentos: R\$ 2.400,90. O Oficial: fernandes

Protocolo nº 67.349, do livro nº 1, às 08:28 horas do dia 09/02/2018. AV-004/Mat. nº 4.963. Em 09/02/2018. AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO. A requerimento do proprietário varão, MIGUEL HUMBERTO LIBRELOTTO, que, juntou o Auto de Conclusão, nº 064/2017, passado pela Prefeitura Municipal, local, em data de 21/07/2017, faz-se a presente averbação, para constar que sobre o lote urbano constante da presente matrícula, foi edificado um barracão, tipo comercial e industrial, de sua propriedade, localizado na Rua Pedro Cocco, nº 2.190, no loteamento denominado, Distrito Industrial II, nesta cidade de Campo Verde-MT, contendo 09 peças, em 1.031,00M<sup>2</sup>, de construção, no valor de R\$ 600.000,00. Apresentou a CND do INSS, nº 000192018-88888454, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em data de 23/01/2018, com validade até 22/07/2018, confirmada por este RGI, e, aqui arquivada juntamente com os demais documentos. Emolumentos: R\$ 1.155,80. Selo nº. AZB 89000. O Oficial: fernandes

**REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE - MT**  
AV. BRASÍLIA, 1040 - CENTRO - CEP 78340-000 - CAMPO VERDE - MATO GROSSO - FONE: (65) 3419-2477 - FAX: (65) 3419-3168  
CAMPO VERDE OSVALDO FERNANDES - OFICIAL / EVA REZENDE FERNANDES - OF. SUBSTITUTA

**CERTIFICO** e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 4963 do Livro 2 e tem valor de certidão de inteiro teor e Negativa de ônus. Campo Verde-MT, 31 de janeiro de 2019. Válida por 30 dias.

fernandes  
OSVALDO FERNANDES - OFICIAL

**REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE - MT**  
AV. BRASÍLIA, 1040 - CENTRO - CEP 78340-000 - CAMPO VERDE - MATO GROSSO - FONE: (65) 3419-2477 - FAX: (65) 3419-3168  
CAMPO VERDE OSVALDO FERNANDES - OFICIAL / EVA REZENDE FERNANDES - OF. SUBSTITUTA

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
Ato de Registro  
Cod. Ato(s): 8, 176  
BCG 59956 R\$ 41,33  
Consulta: [www.poderjus.br/selos](http://www.poderjus.br/selos)

**Selo de Controle Digital**